



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

No dia 18 (dezoito) do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte (2020), as 09:00h, na sede desta Comissão, presentes o Presidente **Júlio César Pirani** e os membros **Valdecir Valêncio** e **Regilene Jorge Gonçalves**, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 31.427/2018, na forma do art. 3º de referida Portaria, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2012, incumbida de realizar o Processo Seletivo nº 005/2019 para contratação de Braçal, Coletor de Lixo e Motorista, tendo em vista protocolização de recurso pelo candidato **EDSON ANTONIO SCOMPARI**, nos termos do Edital de Abertura e suas alterações, após ter sido analisado e discutido os termos de referido recurso, foi tomada a seguinte decisão:

1.) Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pelo candidato **Edson Antônio Scomparim** que concorreu para as vagas de motorista oferecidas pela Garagem Municipal, tendo sido classificado em 22º lugar obtendo **16** pontos na prova escrita e **20** pontos na prova prática, totalizando sua pontuação **36**.

2.) Alega o candidato que sua nota da prova escrita deveria ter sido 17 apresentando cópia de seu caderno de prova para confrontação.

3.) Ocorre que após ser analisado o **Cartão Resposta** constatamos que não houve qualquer incorreção na data atribuída ao candidato

Assim sendo, **INDEFERE-SE O RECURSO** determinando-se ciência ao candidato cuidando de esclarecer que é decisão definitiva.

Determina-se também em recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito que homologue todos os termos deste Processo Seletivo.

Júlio César Pirani
Presidente

Valdecir Valêncio
Membro

Regilene Jorge Gonçalves
Membro